



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.061.722/0001-87



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Lucilene Gomes de Brito Almeida.



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins enfrenta dificuldades na manutenção da limpeza pública devido à escassez e inadequação dos materiais de limpeza disponíveis.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A descrição da necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização, no contexto da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, é fundamentada na carência identificada em diversos setores e secretarias responsáveis pela manutenção da saúde pública e conservação dos espaços públicos.

É imperativo destacar que a correta higienização das instalações públicas é essencial para garantir um ambiente saudável, livre de patógenos e microrganismos que possam comprometer a saúde da população. Além disso, a falta de suprimentos adequados pode resultar em condições inadequadas de trabalho para os servidores públicos, refletindo diretamente na eficiência dos serviços prestados à comunidade.

Os materiais de limpeza e higienização são insumos indispensáveis para a realização diária das atividades nas diversas secretarias. Sem esses materiais, há o risco de comprometimento das ações governamentais, bem como da qualidade dos serviços ofertados aos cidadãos. A ausência desses



produtos não apenas prejudica as atividades administrativas como também expõe a população a riscos à saúde, especialmente em tempos de necessidade de medidas sanitárias rigorosas.

A aquisição por meio de registro de preços permitirá à administração pública atender de forma eficiente e oportuna as demandas emergentes, evitando desabastecimentos que poderiam impactar negativamente a operação das secretarias. Adicionalmente, essa prática proporciona a possibilidade de otimização da gestão orçamentária, uma vez que possibilita compras planejadas e com melhor previsibilidade de gastos.

Portanto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização é uma necessidade reconhecida, alinhada ao interesse público e essencial para assegurar a continuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, garantindo a qualidade nos serviços prestados e a promoção da saúde pública local.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização é fundamental para garantir a manutenção da higiene e a saúde pública nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins. Para atender às necessidades das secretarias e dos Fundos Municipais, é imprescindível que os requisitos da futura contratação sejam bem definidos e adequados, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. Fornecimento de produtos de limpeza e higienização em conformidade com as normas técnicas vigentes e regulamentações de saúde, segurança e meio ambiente.
2. Materiais a serem fornecidos devem incluir, mas não se limitar a: detergentes, desinfetantes, sanitizantes, álcool em gel, papel toalha, sacos de lixo, vassouras, mop, entre outros itens essenciais para manutenção da limpeza.
3. Todos os materiais devem possuir registro no Ministério da Saúde ou órgão competente, quando aplicável, acompanhado de notas fiscais e certificados de qualidade.
4. Prazo de validade dos produtos deve ser superior a 60 dias a partir da data de entrega, assegurando a utilização eficaz sem risco de vencimento próximo.
5. Os produtos devem ser entregues em embalagens que garantam a integridade e a qualidade do conteúdo, evitando contaminações e vazamentos durante o transporte.
6. Capacidade de atendimento à demanda anual estimada, que deverá ser detalhada na proposta técnica, com compromissos claros quanto à regularidade das entregas conforme cronograma acordado.
7. Disposições claras sobre penalidades e responsabilidades em caso de não conformidade com os prazos de entrega ou com as especificações dos materiais fornecidos.
8. Garantia mínima de atendimento ao cliente, disponibilizando um canal de comunicação (telefone, e-mail) para esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas no fornecimento.
9. Possibilidade de substituição de materiais não conformes, com cobertura de custos de envio e retorno, visando a satisfação plena das necessidades da Prefeitura.



Esses requisitos foram elaborados com o objetivo de assegurar a essencialidade e a efetividade da contratualização, respeitando os princípios de eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/21.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para o problema de "Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização".

1. Fornecedores locais de materiais de limpeza

Vantagens:

- Custos menores na logística devido à proximidade geográfica, resultando em transporte mais econômico.
- Facilidade de negociação e atendimento personalizado, o que pode garantir flexibilidade nas demandas.
- Possibilidade de rápida reposição de materiais em casos de necessidade emergencial.

Desvantagens:

- Variedade limitada de produtos, podendo não atender a todas as especificações técnicas requeridas.
- Potencialmente menor capacidade de entrega em grandes volumes.
- Dependência da capacidade do fornecedor local, que pode ser afetada por sazonalidade ou questões financeiras.

2. Distribuidores regionais de materiais de limpeza

Vantagens:

- Acesso a uma gama maior de produtos, incluindo itens especializados e de marcas renomadas.
- Suporte técnico e serviços adicionais que podem aumentar a eficiência do uso dos produtos.
- Normalmente possuem estrutura para atender grandes demandas, com prazos de entrega confiáveis.

Desvantagens:

- Custos de transporte podem ser mais elevados se comparados a fornecedores locais, impactando no preço final.
- Menor flexibilidade em negociações devido a políticas internas de preços e condições de venda.
- Tempo de implementação para adaptação do sistema de compras e recebimento de mercadorias.

3. Compras diretas de fabricantes

Vantagens:

- Possibilidade de aquisição de produtos a preços de atacado, reduzindo o custo por unidade.
- Garantia de qualidade diretamente da fonte, eliminando intermediários.
- Flexibilidade para personalização de pedidos conforme necessidades específicas.



Desvantagens:

- Necessidade de um volume mínimo de compra, o que pode gerar excesso de estoque.
- Maior complexidade administrativa, já que pode exigir um processo de compra mais longo e formalizado.
- Dependência de prazos de produção do fabricante, que podem variar e impactar na disponibilidade imediata dos produtos.

4. Plataforma de e-commerce especializada em materiais de limpeza

Vantagens:

- Acesso a uma ampla variedade de produtos em um só lugar, facilitando a comparação de preços e características.
- Facilidade na gestão de pedidos e pagamentos, otimizando o processo de compras.
- Muitas plataformas oferecem condições de entrega direta e promoções sazonais.

Desvantagens:

- Possibilidade de demora na entrega dependendo do fornecedor utilizado pela plataforma, afetando a rapidez na resposta às demandas.
- Risco de descumprimento de especificações técnicas, exigindo cuidadosa verificação e acompanhamento.
- Falta de suporte presencial, o que pode dificultar a resolução de problemas rapidamente.

Análise comparativa das soluções:

- **Custo:** a opção de compra direta de fabricantes tende a oferecer melhores preços, enquanto os fornecedores locais podem apresentar custos reduzidos em logística. Distribuidores regionais podem ter preços intermediários, enquanto as plataformas de e-commerce podem variar muito.
- **Qualidade:** fabricantes diretos garantem qualidade ao originar produtos, mas distribuidores também possuem boas opções. Fornecedores locais podem ter limitações na qualidade e variedade.
- **Flexibilidade:** fornecedores locais e distribuidoras regionais têm maior flexibilidade em negociações, enquanto canais digitais podem ser menos adaptáveis a mudanças rápidas nas demandas.
- **Adaptabilidade:** compras diretas de fabricantes e plataformas de e-commerce podem ser menos adaptáveis em termos de personalização, dependendo das condições mínimas de pedido.
- **Manutenção e suporte:** distribuidores geralmente oferecem melhor suporte técnico, enquanto fornecedores locais têm um relacionamento mais direto e acessível. As plataformas online carecem de suporte imediato.
- **Tempo de Implementation:** fornecedores locais e plataformas de e-commerce podem permitir aquisições rápidas, enquanto fabricantes diretos tendem a exigir um tempo maior para cumprimento dos processos.

Impacto no alcance dos objetivos da contratação:



Cada solução possui suas particularidades que podem impactar a administração pública em diferentes níveis, sendo necessário avaliar detalhadamente qual delas alinha-se melhor com as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins em termos de custo, qualidade e agilidade no atendimento às demandas das secretarias e fundos municipais.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pelo "Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização" é justificada por uma análise técnica e operacional que demonstra as vantagens significativas em relação aos desafios enfrentados pela Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins na manutenção da limpeza pública.

Os aspectos técnicos da solução escolhida são robustos. A implementação de um sistema de registro de preços permite que a Prefeitura tenha acesso a uma variedade de fornecedores, garantindo o fornecimento contínuo e adequado de materiais de limpeza, essencial para atender às demandas das diversas secretarias e setores. A compatibilidade entre os produtos oferecidos e as necessidades específicas da administração municipal é priorizada, assegurando-se que os materiais atendam a padrões de qualidade que maximizem sua eficiência em tarefas de limpeza e higienização. Além disso, a facilidade de implementação do registro de preços possibilita à Prefeitura adaptar-se rapidamente às flutuações na demanda, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Do ponto de vista operacional, a contratação via registro de preços oferece benefícios importantes. A gestão desse tipo de contrato proporciona flexibilidade, permitindo ajustes no volume de compras sem necessidade de novas licitações, o que acelera o processo de aquisição. Assim, a Prefeitura pode responder rapidamente a situações emergenciais ou imprevistos que demandem um aumento no fornecimento de insumos. Outro ponto a ser considerado é o suporte logístico das empresas contratadas, que se comprometem a entregar os materiais nos prazos estabelecidos, minimizando a interrupção das atividades nas diferentes secretarias e fundações. Essa escalabilidade da solução é fundamental para garantir a continuidade dos serviços públicos e a satisfação das demandas da população.

Economicamente, o registro de preços representa uma escolha vantajosa, proporcionando um considerável custo-benefício. A realização de um processo licitatório competitivo para seleção dos fornecedores garantirá a obtenção de preços mais justos e adequados ao mercado, refletindo diretamente na economia municipal. O retorno sobre o investimento se dá não apenas por meio da economia com a compra de materiais, mas também pelo aumento da eficiência na limpeza pública, resultando em um ambiente urbano mais agradável e saudável. Esse impacto positivo é crucial para a imagem da administração pública junto aos cidadãos, além de contribuir para a preservação do patrimônio público e a valorização da qualidade de vida na cidade.

Portanto, a adequação da solução de registro de preços para a contratação de fornecimento de materiais de limpeza se revela não apenas como uma medida necessária para sanar as atuais dificuldades enfrentadas pela Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, mas também como uma



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



estratégica eficiente para a utilização dos recursos públicos, visando sempre o interesse coletivo e o aprimoramento dos serviços prestados.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE 8, 85, 3, 1, 74,50, DE 1,20 A 1 G/L, AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, FRASCO 1000,00 ML	Unidades	2.870,00	R\$ 4,54	R\$ 13.029,80
2	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE 8, 85, 3, 1, 74,50, DE 1,20 A 1 G/L, AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, GARRAFA 5,00 L	Unidades	1.050,00	R\$ 12,32	R\$ 12.936,00
3	ÁLCOOL EM GEL 70% 500ML COM GLICERINA E AGENTE HIDRATANTE	Unidades	1.290,00	R\$ 9,96	R\$ 12.848,40
4	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, ETÍLICO HIDRATADO, GEL, 70%, FRASCO DE 500 G	Unidades	1.300,00	R\$ 8,82	R\$ 11.466,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO SOLUÇÃO 70°INPM EMBALAGEM DE 01 LITRO.	Unidades	1.700,00	R\$ 10,61	R\$ 18.037,00
6	AVENTAL PLASTICO CONFECCIONADO EM LONA COSTURADO EM LINHA 100 ALGODAO COM REGULAGEM EM TIRAS TAMANHO VARIADOS	Unidades	260,00	R\$ 22,42	R\$ 5.829,20
7	BALDE DE PLÁSTICO GRANDE 12L	Unidades	180,00	R\$ 22,48	R\$ 4.046,40
8	BALDE DE PLÁSTICO PEQUENO 8L	Unidades	120,00	R\$ 11,88	R\$ 1.425,60
9	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS PARA LIMPEZA EM GERAL	Unidades	140,00	R\$ 24,08	R\$ 3.371,20
10	BALDE, PLÁSTICO, 100 L, COM TAMPA	Unidades	100,00	R\$ 96,76	R\$ 9.676,00
11	BALDE, PLÁSTICO, 60 L, COM TAMPA E ALÇA FIXA, CILÍNDRICO, 45 CM, 35 CM, 55 CM	Unidades	98,00	R\$ 80,62	R\$ 7.900,76
12	BALDE, PVC, MÉDIO, ARAME GALVANIZADO, 12 L, PRETA, USO GERAL, REFORÇO FUNDO E BORDA	Unidades	90,00	R\$ 18,97	R\$ 1.707,30
13	BORRIFADOR PULVERIZADOR DE PLÁSTICO 500ML	Unidades	560,00	R\$ 14,41	R\$ 8.069,60
14	CERA IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDA INCOLOR FRASCO DE PLÁSTICO DE 750ML.	Unidades	610,00	R\$ 10,98	R\$ 6.697,80
15	CERA IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDA VERMELHA FRASCO DE PLÁSTICO DE 750ML.	Unidades	240,00	R\$ 11,29	R\$ 2.709,60
16	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COM BOCA DE SUÇÃO MÍNIMA DE 13 CM DE DIÂMETRO E CABO DE MADEIRA (OU CABO PLÁSTICO RESISTENTE) COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. A COR DO PRODUTO É INDIFERENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Unidades	103,00	R\$ 22,37	R\$ 2.304,11
17	DESINFETANTE, À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, SOLUÇÃO AQUOSA FRASCO DE 1 L	Unidades	3.500,00	R\$ 5,78	R\$ 20.230,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



18	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, LÍQUIDO, SPRAY, FRASCO 400,00 ML	Unidades	800,00	R\$ 14,95	R\$ 11.960,00
19	DESODORIZADOR SANITÁRIO, PARADICLORO BENZENO, 40 A 50 G, TABLETE SÓLIDO, SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	Unidades	1.210,00	R\$ 2,99	R\$ 3.617,90
20	DETERGENTE ÁCIDO, LÍQUIDO, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CORANTE E ÁGUA, LIMPEZA DE ALUMÍNIO, FRASCO 500,00 ML	Unidades	1.120,00	R\$ 3,67	R\$ 4.110,40
21	DETERGENTE, ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LIMPEZA EM GERAL, NEUTRO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, LÍQUIDO, FRASCO 500,00 ML	Unidades	3.000,00	R\$ 3,91	R\$ 11.730,00
22	ESCOVA CERDAS DURA PARA LIMPEZA , MATERIAL MADEIRA	Unidades	400,00	R\$ 4,60	R\$ 1.840,00
23	ESCOVA DENTAL INFANTIL	Unidades	1.500,00	R\$ 4,85	R\$ 7.275,00
24	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MADEIRA, FIBRA NATURAL, 29 CM, VASO SANITÁRIO	Unidades	490,00	R\$ 15,00	R\$ 7.350,00
25	ESPANADOR, SISAL, MADEIRA, 20 CM	Unidades	100,00	R\$ 25,03	R\$ 2.503,00
26	ESPONJA LIMPEZA, ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, RETANGULAR, ALTA / MÍNIMA, LIMPEZA GERAL, UMA FACE MACIA OUTRA ÁSPERA	Unidades	3.080,00	R\$ 1,50	R\$ 4.620,00
27	FLANELA, ALGODÃO, 40 CM, 60 CM, AMARELA	Unidades	930,00	R\$ 6,11	R\$ 5.682,30
28	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA – TIPO SHORTINHO, TAMANHO G/XG (112 CM A 137 CM), COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS.	Unidades	100,00	R\$ 59,05	R\$ 5.905,00
29	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA – TIPO SHORTINHO, TAMANHO P/M (86 CM A 116CM), COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS.	Pacotes	100,00	R\$ 63,27	R\$ 6.327,00
30	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – TIPO SHORTINHO, TAMANHO XG, DE 11 A 15 KG, PACOTE COM 22 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS.	Pacotes	250,00	R\$ 49,90	R\$ 12.475,00
31	FRALDA DESCARTÁVEL SHORTINHO INFANTIL - TAMANHO M, DE 09 A 14 KG, PACOTE COM 30 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS.	Pacotes	200,00	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
32	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, 40 G/MOL, NAOH, PUREZA MÍNIMA DE 95%, SODA CÁUSTICA COMERCIAL, CAS 1310-73-2, EMBALAGEM DE 1KG	Unidades	200,00	R\$ 24,75	R\$ 4.950,00
33	INSETICIDA - PERMETRINA, ESBOTRINA + IMIPROTRINA, 0,05% + 0,1% + 0,02%, AEROSOL, C/ ÓLEO DE CITRONELA, 450ML	Unidades	660,00	R\$ 15,11	R\$ 9.972,60
34	ISQUEIRO PORTATIL GRANDE,NÃO RECARREGAVEL, SELO HOLOGRAFICO DO INMETRO	Unidades	380,00	R\$ 5,21	R\$ 1.979,80
35	LENÇO UMEDECIDO, COM EXTRATO DE ALGODÃO E VITAMINA E, SEM ÁLCOOL, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, TOALHAS MEDINDO 20 CM X 15CM	Pacotes	110,00	R\$ 16,49	R\$ 1.813,90
36	LIMPA PEDRA 2L, ACIDEZ 3,5 ? 4,8 MI DE NaOH 0,2N. COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, ADJUVANTE, COADJUVANTE, CORANTE E VEÍCULO. NOTIFICADO NA ANVISA	Unidades	260,00	R\$ 22,32	R\$ 5.803,20
37	LIMPADOR MULTIUSO ORIGINAL 500ML, LIMPEZA E DESENGODURANTE. COMPOSIÇÃO, LAURAMINA ÓXIDA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA	Unidades	1.600,00	R\$ 5,99	R\$ 9.584,00
38	LIMPA-VIDRO, LÍQUIDO, LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, PULVERIZADOR COM GATILHO, FRASCO 500,00 ML	Unidades	1.210,00	R\$ 8,60	R\$ 10.406,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



39	LIXEIRA, PLÁSTICO, 9 L, TELADA, 25 CM, 28 CM	Unidades	690,00	R\$ 9,97	R\$ 6.879,30
40	LUSTRADOR MÓVEIS, BASE DE SILICONE, LAVANDA, MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, LÍQUIDO, 200ML	Unidades	520,00	R\$ 8,96	R\$ 4.659,20
41	LUVA DE PROTEÇÃO, LATÉX, LABORATORIAL, LONGO, MÉDIO, AMARELA, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO, 600 MM, PC C/ 1 PAR	Pares	500,00	R\$ 24,22	R\$ 12.110,00
42	LUVA DE PROTEÇÃO, LATÉX, MÉDIO, ANTIDERRAPANTE, FORRO FLOCADO ALGODÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 29CM, EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PC C/ 1 PAR	Pares	400,00	R\$ 24,22	R\$ 9.688,00
43	MÁSCARAS CIRÚRGICA TRIPLA AZUL COM ANTIVIRAL (48 HORAS DE DURAÇÃO) CAIXA COM 50 UNIDADES - DESCARTÁVEL	Caixas	270,00	R\$ 23,94	R\$ 6.463,80
44	PÁ COLETORA LIXO, ZINCO GALVANIZADO, MADEIRA, 80 CM, 28 CM, 28 CM, LIMPEZA, SEM TAMPA	Unidades	510,00	R\$ 18,98	R\$ 9.679,80
45	PALHA AÇO, AÇO CARBONO, FINA, PACOTE C/ 8 UNIDADES	Unidades	630,00	R\$ 4,07	R\$ 2.564,10
46	PANO PRATO, ALGODÃO ALVEJADO, 70 CM, 40 CM, BRANCA	Unidades	450,00	R\$ 6,82	R\$ 3.069,00
47	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA BRANCA SIMPLES, MEDINDO 30X10, PACOTE COM 64 UNIDADES.	Fardos	400,00	R\$ 74,18	R\$ 29.672,00
48	PAPEL HIGIÊNICO, CELULOSE VIRGEM, 40 M, 10 CM, PICOTADO, SIMPLES, BRANCA, MACIO, PTC C/ 4 ROLOS	Unidades	500,00	R\$ 60,05	R\$ 30.025,00
49	RASTELO DE ARAME COM REGULAGEM 22 DENTES	Unidades	140,00	R\$ 46,73	R\$ 6.542,20
50	RASTELO DE PLÁSTICO COM CABO 4x53x153	Unidades	150,00	R\$ 26,70	R\$ 4.005,00
51	REMOVEDOR PARA LIMPEZA DE SUJIDADES PESADAS, EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000ML. PRODUTO COMPOSTO DE DESTILADO DE PETRÓLEO, ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR E ODORE CARACTERÍSTICO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 08 (OITO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, A FICHA TÉCNICA, FISPQ E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	Frascos	320,00	R\$ 16,00	R\$ 5.120,00
52	RODO GRANDE EM ALUMÍNIO ARTE 60CM COM BARRA DE REFORÇO; CABO 1,50 MTS	Unidades	300,00	R\$ 53,33	R\$ 15.999,00
53	RODO, MADEIRA PLASTIFICADA, PLÁSTICO, 30 CM, CABO COM ROSCA	Unidades	300,00	R\$ 21,99	R\$ 6.597,00
54	RODO, MADEIRA, PLÁSTICO, 60 CM CABO COM ROSCA	Unidades	200,00	R\$ 27,96	R\$ 5.592,00
55	SABÃO BARRA, SAIS + ÁCIDO GRAXO, COM ALVEJANTE, COM PERFUME, 200 G, RETANGULAR, PACOTE C/ 5 UNIDADES	Pacotes	700,00	R\$ 16,49	R\$ 11.543,00
56	SABÃO PÓ, LIMPEZA GERAL, PÓ, BIODEGRADÁVEL, CAIXA DE 800GR	Unidades	1.800,00	R\$ 10,04	R\$ 18.072,00
57	SABONETE INFANTIL NEUTRO 85GR EM BARRA, QUE LIMPA E PERFUMA COM SUAVIDADE, SEM AGREDIR OS OLHOS E A PELE.	Unidades	130,00	R\$ 5,45	R\$ 708,50
58	SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERIANO 500ml	Unidades	500,00	R\$ 24,95	R\$ 12.475,00
59	SABONETE LÍQUIDO TRADICIONAL 400 ML GLICERINADO, FORMULADO COM GLICERINA VEGETAL, LIMPA SEM AGREDIR OS OLHOS E A PELE. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM PRÁTICA COM VÁLVULA PUMP. LIVRE DE PARABENOS E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL.	Unidades	260,00	R\$ 15,82	R\$ 4.113,20
60	SABONETE, SÓLIDO, 90 G, COM PERFUME, RETANGULAR, COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO	Unidades	200,00	R\$ 3,36	R\$ 672,00
61	SACO DE ALGODÃO, CRÚ, 75 X 60 CM, BRANCO, LIMPEZA DE CHÃO, 150 G	Unidades	770,00	R\$ 9,45	R\$ 7.276,50



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



62	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, PRETA, PEÇA ÚNICA, 80 CM, 100 CM PCT C/ 10 UNIDADES	Pacotes	2.000,00	R\$ 6,81	R\$ 13.620,00
63	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 L, PRETA, PEÇA ÚNICA, 39 CM, 58 CM PCT C/ 20 UNIDADES	Pacotes	1.250,00	R\$ 5,69	R\$ 7.112,50
64	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, PRETA, PEÇA ÚNICA, 59 CM, 62 CM PCT C/ 10 UNIDADES	Pacotes	2.000,00	R\$ 4,34	R\$ 8.680,00
65	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, PRETA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM PCT C/ 10 UNIDADES	Pacotes	1.400,00	R\$ 7,67	R\$ 10.738,00
66	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO 200ML, QUE LIMPA E PERFUMA COM SUAVIDADE, SEM AGREDIR OS OLHOS E A PELE.	Unidades	190,00	R\$ 16,19	R\$ 3.076,10
67	TALCO INFANTIL, FÓRMULA CONTÉM AMIDO DE MILHO E ÓXIDO DE ZINCO, AJUDA A PREVENIR IRRITAÇÕES NA REGIÃO DA FRALDA, LIVRE DE PARABENOS, CORANTES E FALATOS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÉNICO, EMBALAGEM DE 100G	Unidades	260,00	R\$ 16,72	R\$ 4.347,20
68	TOALHA DE BANHO EM TECIDO ATOALHADO 100% ALGODÃO LISA TAMANHO 1,30 X 70 CM.	Unidades	130,00	R\$ 43,13	R\$ 5.606,90
69	TOALHA DE PAPEL, PAPEL, DUPLA PICOTADA, 22 CM, 20 CM, BRANCA, ALTO GRAU DE ABSORÇÃO, PACOTE COM 2 UNI	Fardos	300,00	R\$ 52,97	R\$ 15.891,00
70	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO ATOALHADO 100% ALGODÃO LISA TAMANHO 40CM X 70CM.	Unidades	200,00	R\$ 28,21	R\$ 5.642,00
71	TOALHA MÃO, 100% ALGODÃO, BRANCA, 60 CM, 40 CM	Unidades	400,00	R\$ 7,92	R\$ 3.168,00
72	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacotes	475,00	R\$ 18,33	R\$ 8.706,75
73	VASSOURA DE NYLON LIMPA TETO C/CABO EM DUAS PARTES DE 1,10m	Unidades	240,00	R\$ 22,09	R\$ 5.301,60
74	VASSOURA DE PALHA, BASE DA PALHA 30cm DE ABERTURA, PALHA 45cm, COM CABO DE 1,20m	Unidades	645,00	R\$ 7,43	R\$ 4.792,35
75	VASSOURA DE PELO LARGURA 30cm COM CABO DE MADEIRA 1,20m	Unidades	300,00	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00
76	VASSOURA DE TALO COM CABO	Unidades	210,00	R\$ 31,57	R\$ 6.629,70
77	VASSOURA, NÁILON, MADEIRA, PLÁSTICO RESISTENTE, 10 CM, 14 CM, 30	Unidades	400,00	R\$ 19,29	R\$ 7.716,00
78	VASSOURA, PIAÇAÇA, MADEIRA, MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, 20 CM, MÍNIMO 9 CM, COM CABO DE 1,20cm COLADO	Unidades	245,00	R\$ 25,34	R\$ 6.208,30
79	TAPETE ANTIDERRAPANTE, BASE EMBORRACHADA E ADERENTE, SUPERFÍCIE EM ALTO RELEVO, MATERIAL RESISTENTE E LAVÁVEL, TAMANHO 60 x 90 CM.	Unidades	120,00	R\$ 25,53	R\$ 3.063,60
Valor Total				R\$ 622.965,47	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A proposta de realizar o parcelamento formal da contratação, por meio de uma única licitação com adjudicação em lotes ou itens distintos, se justifica pela necessidade de atender às variáveis demandas das diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins. Essa abordagem permite que cada lote represente diferentes categorias ou tipos de materiais de limpeza e higienização, possibilitando uma melhor adequação às especificidades requisitadas por cada unidade administrativa.



Dessa forma, a gestão torna-se mais eficiente ao facilitar a segmentação e a compra dos materiais conforme a real necessidade, evitando a aquisição excessiva ou desnecessária de produtos.

Além disso, o parcelamento em lotes pode promover maior competição entre fornecedores, pois permite que empresas especializadas em determinados itens apresentem suas propostas. Isso aumenta as chances de redução de custos e melhoria na qualidade dos materiais adquiridos, já que as empresas podem ter experiências variadas com os diferentes tipos de produtos solicitados. A prática favorece também a possibilidade de atender emergências ou demandas específicas de forma ágil, sem comprometer demais segmentos que poderiam ficar sem suprimentos essenciais.

Por fim, esse formato de contratação parcelada está alinhado ao interesse público, uma vez que otimiza o uso dos recursos públicos e potencializa a eficiência na execução dos serviços. Com o atendimento imediato e adequado às necessidades das secretarias, a Prefeitura poderá garantir uma limpeza pública consistente e de qualidade, impactando positivamente a saúde e o bem-estar da população. Adicionalmente, a utilização de lotes distintos permite um acompanhamento e fiscalização mais efetivo de cada item fornecido, promovendo assim um controle de qualidade mais rigoroso ao longo da prestação do serviço.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higienização, por meio do sistema de Registro de Preços, trará benefícios significativos em termos de economicidade. Ao centralizar a aquisição desses insumos, a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins terá acesso a preços mais competitivos, resultantes da negociação coletiva que o sistema permite. Isso maximiza o custo-benefício, pois possibilita compras em maior escala com descontos progressivos, reduzindo assim o gasto total com materiais de limpeza.

Além disso, a implantação deste modelo de aquisição proporciona um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis. Com a redução da frequência de compras emergenciais e a eliminação de processos licitatórios individuais para cada aquisição, os servidores poderão dedicar tempo e esforço a atividades mais estratégicas e prioritárias para o município, promovendo um aumento na eficiência da gestão pública. A equipe responsável pela execução das atividades de limpeza terá à disposição os materiais adequados e em quantidade suficiente, o que se traduz em melhores condições de trabalho e, consequentemente, em serviços de limpeza mais efetivos.

No que se refere aos recursos financeiros, a consolidação das compras resulta em uma melhor previsibilidade orçamentária. O Registro de Preços permite que a Prefeitura planeje suas despesas de forma mais eficaz, ajustando os valores em conformidade com as necessidades reais dos diversos setores e secretarias. Isso evita gastos desnecessários e garante que os recursos públicos sejam utilizados de maneira racional e eficiente, respeitando as prioridades do município. Assim, a proposta atende diretamente às necessidades da Prefeitura, resolvendo o problema da escassez e inadequação de materiais, enquanto promove a sustentabilidade financeira e a eficácia dos serviços prestados à população.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação da solução escolhida, que se refere ao Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higienização, diversas providências operacionais e estruturais são necessárias para assegurar a eficácia do processo. Primeiramente, é essencial realizar um diagnóstico detalhado das necessidades de cada secretaria e setor da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins. Isso permitirá identificar os tipos e quantidades de materiais de limpeza requeridos, evitando assim a aquisição excessiva ou insuficiente.

Adicionalmente, deve ser feita uma análise de mercado para entender as opções disponíveis e as condições contratuais propostas pelos fornecedores de materiais de limpeza. Essa pesquisa ajudará a administração a definir preços de referência e talvez até informar os padrões de qualidade esperados, garantindo que as aquisições sejam realizadas com base em propostas competitivas e que atendam às exigências mínimas de qualidade.

Outra providência crucial é o desenvolvimento de critérios claros de desempenho e qualidade dos materiais a serem adquiridos. É recomendado que a Prefeitura elabore um plano de monitoramento e avaliação que permita acompanhar a entrega e a adequação dos materiais fornecidos, assegurando que esses itens atendam aos requisitos estabelecidos nos contratos e resultados obtidos nas atividades de limpeza pública.

Além disso, considerando a especificidade dos materiais de limpeza, pode ser necessário capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do contrato. A formação deve se concentrar nos aspectos técnicos dos produtos de limpeza e na fiscalização dos serviços prestados, garantindo eficiência na utilização dos recursos públicos e conformidade com as normas de segurança e saúde no trabalho.

Por fim, é importante estabelecer procedimentos claros para a comunicação entre as secretarias e a empresa contratada, assegurando que todas as informações estejam adequadamente documentadas e que eventuais ajustes nas necessidades possam ser rapidamente atendidos. Essa prática facilitará a resolução de problemas e a otimização da logística necessária para o atendimento das demandas de limpeza pública na cidade.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No contexto da análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida pela Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, é importante destacar que, para o registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higienização, não há outras contratações essenciais que precisem ser realizadas previamente.



A solução proposta visa exclusivamente atender à demanda por materiais de limpeza e higienização necessários para as diversas secretarias e setores da prefeitura. Assim, os materiais a serem adquiridos através do registro de preços devem ser suficientes para suprir as necessidades atuais e futuras da administração municipal. Portanto, não há necessidade de contratações adicionais correlacionadas aos insumos ou serviços que complementem a aquisição destes materiais.

Embora algumas situações possam demandar outros tipos de serviços, como manutenção de equipamentos ou adequações prediais, estas não se configuram como dependências diretas para a implementação da solução de fornecimento de materiais de limpeza. A eficiência na utilização desses materiais garantirá a efetividade dos serviços de limpeza pública sem que sejam necessárias contratações adicionais ou prévias.

Dessa forma, reafirma-se que a contratação para fornecimento de materiais de limpeza está autossuficiente, permitindo que a prefeitura atenda imediatamente suas necessidades sem a exigência de intervenções complementares. Assim, conclui-se que não são necessárias contratações correlatas ou interdependentes antes da implementação do registro de preços para a solução escolhida.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higienização pela Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins pode gerar alguns impactos ambientais que precisam ser considerados e mitigados. Entre os principais impactos estão a geração de resíduos químicos, o consumo excessivo de água e energia durante o uso dos materiais, além da degradação ambiental potencial causada pelo descarte inadequado desses produtos.

Para amenizar a geração de resíduos químicos, é crucial priorizar a aquisição de materiais de limpeza que possuam fórmulas biodegradáveis e que sejam menos agressivos ao meio ambiente. Isso não apenas diminui a contaminação do solo e das águas, mas também reduz a necessidade de tratamentos específicos para esses resíduos. A escolha de produtos concentrados também deve ser incentivada, pois assim se minimiza o volume de embalagens utilizadas, contribuindo para a redução de resíduos.

Em relação ao consumo de água e energia, a contratação deve incluir critérios que favoreçam materiais que garantam eficiência em suas aplicações. Por exemplo, produtos que promovam uma limpeza eficaz em menor quantidade de água ou que possibilitem o uso de técnicas que reduzam o consumo energético, como equipamentos que utilize energia renovável, se disponível. A formação e capacitação dos colaboradores sobre práticas que visem a economia de recursos durante a limpeza podem ajudar significativamente nesse aspecto.

Outro ponto importante é a implementação de práticas de logística reversa. Essa abordagem deve incluir o retorno das embalagens dos produtos de limpeza ao fabricante ou distribuidor para reaproveitamento ou reciclagem. A inclusão de cláusulas contratuais que garantam esta logística na



modalidade de venda poderá sensibilizar os fornecedores quanto à responsabilidade compartilhada pela gestão dos resíduos gerados.

Também é fundamental promover parcerias com empresas locais de reciclagem para o correto descarte e reaproveitamento de resíduos de limpeza, quando aplicável. A educação ambiental dentro da prefeitura e entre os funcionários sobre a separação do lixo reciclável e a correta disposição dos materiais de limpeza pode auxiliar na criação de uma cultura de sustentabilidade, contribuindo para a preservação ambiental no município.

Estas medidas não só ajudam a mitigar os impactos ambientais decorrentes da contratação, como promovem uma gestão mais responsável e eficiente dos recursos utilizados nas atividades de limpeza pública, alinhando-se às melhores práticas de sustentabilidade.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Buriti do Tocantins – TO, 11 de setembro de 2025.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal